



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº 11085 / 21



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2022 – PA 11085/2021, ITENS DE 1 a 62.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois às 09:30 horas, na sala de reuniões da Guarda Civil Municipal do Município da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os servidores públicos representando a Guarda Civil Municipal SILVIA REGINA DELGADO RF 18944, FABIO ROGÉRIO MARQUES RF 18970, EDUARDO ALVES DOS SANTOS RF 18831, LUCIANA CIRÍACO FERNANDES RF 18892, MARCELO CAMERON RF 22277 e FREDERICO LEÔNIO DE FREITAS PEREIRA RF 38207, representando a Secretaria de Assistência Social - SEAS as servidoras VERA LÚCIA COSTA SOARES RF 38456 e PRISCILA HINTZE RF 28041, representando a Secretaria de Transportes Públicos - SETRANSP os (as) servidores (as) LUIS ANTONIO PONTES CANDIDO FILHO RF 35979 e MARCELA SOUZA PEREIRA RF 18138 a fim de analisar as amostras apresentadas pelas empresas classificadas em primeiro lugar, para o fornecimento dos itens 1 a 62. Especificamente, para o fornecimento dos itens 1 e 3, a empresa GILBERTO JULIO MARANGON - ME, para fornecimento dos itens 2, 15, 35, 38, 45 e 46 a empresa CONFECÇÕES SAVIAN LTDA, para fornecimento dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 33, 37, 39, 40, a empresa ZAION SOLUÇÕES & TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELLI, para fornecimento dos itens 10, 11, 13, 41, 43 a empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME, para o fornecimento dos itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 a empresa KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA, para o fornecimento do item 32 a empresa INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI, para fornecimento do item 34 a empresa COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP, para fornecimento do item 36 e 42 a empresa RP BRASIL COFECÇÕES DE VESTUÁRIO EIRELI e para fornecimento do item 44 a empresa UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI - EPP

Aberta a sessão, no horário estabelecido, neste ato, foi confirmada a presença da empresa CONFECÇÕES SAVIAN representada pela senhora SILENE REGINA RIBEIRO RG 21.170.320 - 5

Ato contínuo deu-se início a análise das amostras dos itens acima informados. Após a verificação pela equipe de apoio concluiu-se o que segue:

Itens 1 e 3, amostras apresentadas pela empresa GILBERTO JULIO MARANGON - ME;

Itens 2, 15, 35, 38, 45 e 46, amostras apresentadas pela empresa CONFECÇÕES SAVIAN LTDA;

Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 33, 37, 39, 40, amostras apresentadas pela empresa ZAION SOLUÇÕES & TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELLI

Itens 10, 11, 13, 41, 43 amostras apresentadas pela empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME

Itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 a 31, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62, amostras apresentadas pela empresa KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA

Item 32, amostra apresentada pela empresa INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI.

Itens 34, amostra apresentada pela empresa COMERCIAL THIALLI LTDA – EPP.

Itens 36 e 42, amostras apresentadas pela empresa RP BRASIL COFECÇÕES DE VESTUÁRIO EIRELI



Item 44, amostra apresentada pela empresa UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI - EPP

DO RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A empresa **GILBERTO JULIO MARANGON - ME**, teve os itens 1 e 3 das amostras **APROVADAS**, por estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.

A Empresa **CONFECÇÕES SAVIAN LTDA**, teve os itens 2, 15, 35, 38, 45 e 46 das amostras **APROVADAS**, por estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.

A empresa **ZAION SOLUÇÕES & TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELLI**, teve os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 33, 37, 39, 40 das amostras **APROVADOS** por estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.

A empresa **QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME**, teve os Itens 10, 11, 13, 41, 43 das amostras **APROVADOS** por estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.

A empresa **KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA**, teve os itens - 23/54 - 24/55 - 25/56 - 26/57 - 27/58 - 28/59 - 29/60 - 30/61 - 31/62 das amostras **APROVADOS**, por estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.

A empresa **KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA** teve itens 19/50 - 20/51 - 21/52 e 22/53 **REPROVADOS** por **NÃO ATENDEREM** o descritivo previsto em Edital. Conforme item 14.1.2, **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**, será desclassificado o licitante que: Letra f "Apresentar uma ou mais amostras que não tenham sido fabricadas de acordo com as especificações técnicas". O Anexo I do Edital prevê que os itens 19/50 - 20/51 - 21/52 e 22/53 sejam fabricados em "ACETATO MALEÁVEL NA COR PRETA", entretanto a empresa apresentou os itens **TECIDO**, dessa forma estes itens foram **DESCLASSIFICADOS**.

A empresa **KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA** não apresentou amostras dos itens 16/47 - 17/48 - 18/49, portanto com base no item 14.1.2, **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**, será desclassificado o licitante que: Letra a "deixar de apresentar uma ou mais amostras exigidas" dessa forma, esses itens foram **DESCLASSIFICADOS**.

A empresa **INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELLI** teve o item 32 da amostra aprovado, por estar em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.

A empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP** teve o item 34 da amostra aprovado, por estar em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

FLS. 433 DO PROC.
Nº 11085/21



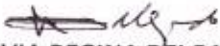
A empresa **RP BRASIL COFEÇÕES DE VESTUÁRIO EIRELI** teve os itens 36 e 42 das amostras aprovados por estarem em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO.**

A empresa **UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI - EPP** teve o item 44 da amostra aprovado, por estar em conformidade com as especificações técnicas contidas no Edital conforme item 14.1, 14.1.1 e 14.1.2 **DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO.**

As amostras apresentadas pelas empresas ficarão retidas na Base da Guarda Civil Municipal de Praia Grande até que se finde o prazo de interposição de recurso. Dada oportunidade para os representantes presentes se manifestarem, os quais permaneceram inertes. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Em 25 de janeiro de 2022.

Equipe de Apoio SEASP:



SILVIA REGINA DELGADO


EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS

FABIO ROGÉRIO MARQUES

LUCIANA CIRÍACO FERNANDES

EDUARDO ALVES DOS SANTOS


MARCELO CAMERON

FREDERICO LEÔNCIO DE FREITAS PEREIRA

Equipe de Apoio SETRANSP:

LUIS ANTONIO PONTES CANDIDO FILHO

MARCELA SOUZA PEREIRA

Equipe de Apoio SEAS

VERA LÚCIA COSTA SOARES

PRISCILA HINTZE

Representante da empresa SAVIAN:

SILENE REGINA RIBEIRO